



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 265-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO
MACAPÁ FM para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Nova Colinas, Estado do
Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 95 de 13 de
fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação
Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM para executar,
por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Nova Colinas, Estado
do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado BETINHO GOMES
Relator